



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0000548-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 096882907

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0010587-4**

251ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: G53 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

Contribuintes: 101.486.0038-6 / 0033-5

Local: Rua Antônio de Bonis, 77/91

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 07/11/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14 alterada pela Lei 17.975/23, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS-v), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/002/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, contemplando as solicitações dos itens 1, 2, 4, 5 e 6 do parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI n.º 096701980).

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Cynthia Maria de Aquino

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Marilia Fernandes
Assessor(a) III

Em 19/01/2024, às 14:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096882907** e o código CRC **18F583E6**.